



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANO

Resultado

Projeto PNUD BRA/16/020

“Seguimento e implementação de compromissos nacionais e internacionais em Direitos Humanos fortalecidos”.

Convocação nº 01/2018

Objetivo da contratação: Para realização da pesquisa "Empresas e Direitos Humanos – construindo sinergias".

No dia 19 de setembro de 2018, foi publicada a chamada para o Edital de convocação nº 01/2018, com prazo para recebimento das propostas das empresas até o dia 19 de outubro de 2018.

Após encerrado o prazo, foram recebidos 7 (sete) propostas, conforme tabela abaixo:

Nº	Candidatos
1	Instituição UNICEUB
2	Clínica de Direitos Humanos
3	Instituto Ethos
4	Instituto Estácio
5	Instituto Mackenzie
6	Consultoria Menchen
7	Fundação COPPETEC

No dia 22 de fevereiro de 2019, foi constituído o Comitê de Avaliação das propostas apresentadas conforme previsto no Edital de Convocação nº 01/2018, no âmbito do Projeto PNUD-BRA/16/020. Na data de 27 de fevereiro de 2019, na sede da Secretaria Nacional de Proteção Global (SNPG) do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), realizou-se a Reunião do Comitê de Avaliação. Foram recebidas um total de 07 (sete) propostas, envolvendo diversas instituições, grupos de pesquisa e pesquisadores/as do país. Restou acordado que o Comitê de Avaliação



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANO

analisaria toda documentação enviada para cada proposta para fins de sua homologação (Fase 1); em seguida, o Comitê realizaria análises e avaliações comparativas das propostas considerando o mérito técnico e científico do projeto e proponente, bem como observados os critérios de avaliação previstos no item 5.2 do edital (Fase 2).

Ao analisar o processo de candidatura das sete instituições proponentes, o Comitê verificou que dentre essas propostas, somente uma das instituições teria enviado a documentação completa no prazo estipulado no item 8.2 do edital.

Para prosseguir para a Fase 2 acima descrita, o Comitê, prosseguiu com a discussão acerca do alinhamento da metodologia de avaliação, conforme o item 5 do edital. Na ocasião, identificou-se a necessidade de readequação da metodologia de avaliação das propostas para conferir maior clareza, objetividade e transparência para o processo de seleção do edital citado

Pelos motivos acima elencados, o Comitê de Avaliação recomendou o cancelamento do certame visando a retificação e posterior publicação de novo Edital de Convocação com intuito de adequar nova metodologia de avaliação proposta de forma a conferir maior nível de mensuração, objetividade e clareza aos critérios anteriormente estabelecidos.

Neste sentido, informa-se que o edital em de referência será cancelado e novo edital será publicado em breve. Não obstante, informa-se que as instituições proponentes serão comunicadas e convidadas a participarem novamente do processo de seleção.